



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 869/2024

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **CAROLINA DE LIMA BALANI** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício do servidor;

CONSIDERANDO que a servidora obteve a nota de 10,0 (dez) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

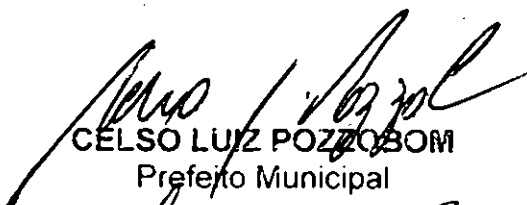
R E S O L V E

Art. 1º Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **CAROLINA DE LIMA BALANI**, matrícula nº 1004980, nomeada em 03.09.2018, para ocupar o cargo de carreira de PSICOLOGA, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 08.11.2021, ao servidor em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, ao 18 de abril de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
JURARAMA ILUSTRADO
DE 21 / 04 / 2024 DE N.º 13002
JURARAMA 22 / 04 / 2024
Natalia
DIVISÃO DE REGISTROS OFICIAIS

REPUBLICADO NO JURARAMA ILUSTRADO
DE 20 / abril / 2024
DE N.º 13001
JURARAMA 22 / 01 / 2024
Natalia
DIVISÃO DE REGISTROS OFICIAIS